



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 658/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº036/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº036/2011 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, para uso dos veículos do Fundo Municipal de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **PNEUS UMUARAMA LTDA.**, para os itens 01, 02, 03, 05, 06 e 07 e **A.A. SANTOS PNEUS**, para os itens 04, 08, 09 e 10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

1. O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de projeto executivo e acompanhamento da obra de construção de uma escola municipal, localizada no município de Umuarama, Estado do Paraná.

2. O interessado em participar deve apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação profissional e jurídica, para ser avaliada e selecionada pelo Município de Umuarama.

3. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, e entregue ao Município de Umuarama, no endereço: Rua da Liberdade, nº 100, Centro, Umuarama, Paraná, até o dia 14/05/2011, às 14h00min.

4. A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor valor global, desde que atenda aos requisitos técnicos e jurídicos estabelecidos no Edital.

5. O vencedor será nomeado e deverá assinar o contrato no prazo de 10 (dez) dias após a publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

[Handwritten signature and stamp]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14/05/2011 DE Nº 919
UMUARAMA, 14 / 05 / 2011
Assinado: *[Handwritten signature]*
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS